



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 34.626.598/0001-40



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Ajuru, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, DECIDE por AUTORIZAR a realização de despesa pública para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Limoeiro do Ajuru.

Limoeiro do Ajuru, 09 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Costa Barra
Vereador - Presidente